

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ
ESCOLA SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA

CADETE 3º PM MATHEUS HENRIQUE WONSOWSKI

RELAÇÃO ENTRE A MATRIZ CURRICULAR NACIONAL DO POLICIAL MILITAR E
O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

2024

CADETE 3º PM MATHEUS HENRIQUE WONSOWSKI

RELAÇÃO ENTRE A MATRIZ CURRICULAR NACIONAL DO POLICIAL MILITAR E
O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Policiais e Segurança Pública, do Curso de Formação de Oficiais Policial Militar, realizado junto à Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê, vinculado a Universidade Estadual do Paraná.

Orientador: Doutor e Cap. QOPM Rafael Gomes Sentone

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

2024

DEDICATÓRIA

À minha mãe, Gislaine, e ao meu pai, Marcelo, exemplos de resiliência e luta para não desistir. Vocês foram meu norte em todos os momentos de incerteza, meu alicerce nas dificuldades. Este trabalho é, em muitos aspectos, fruto do apoio constante que me ofereceram, da fé que depositaram e do carinho com que me guiaram ao longo dessa etapa.

À minha irmã Marcelly, cuja parceria e disposição em me ajudar foram fundamentais nessa longa e desafiadora caminhada. Em meio aos problemas, trouxe um lembrete constante de que a família é o nosso porto seguro.

À minha namorada Amanda, por sua paciência, compreensão e carinho, mesmo nos momentos em que a ausência foi necessária para que eu me dedicasse ao curso. Seu apoio me deu forças para continuar, mesmo quando tudo parecia impossível.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, sem Ele eu não teria a capacidade e a sabedoria necessárias para desenvolver este trabalho e concluir essa etapa da minha vida.

A realização deste trabalho foi possível graças ao apoio e à colaboração de várias pessoas, às quais sou profundamente grato:

Ao meu orientador, Cap. QOPM Rafael Gomes Sentone, por sua orientação precisa e por me direcionar ao rumo certo frente a essa importante etapa do curso. Sua paciência, dedicação e disposição em compartilhar conhecimentos foram fundamentais para o sucesso deste trabalho.

Aos instrutores da Escola de Formação de Oficiais, que se dedicaram intensamente à formação de cada cadete, contribuindo não apenas para nosso aprendizado técnico, mas também para o nosso desenvolvimento como futuros oficiais comprometidos com a sociedade e a segurança pública.

À Polícia Militar do Paraná (PMPR), por proporcionar a realização do Curso de Formação de Oficiais, oferecendo todas as condições necessárias para que eu e meus colegas pudéssemos evoluir academicamente e profissionalmente.

A todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para que essa etapa fosse superada, meu mais sincero agradecimento.

"A educaão tem raízes amargas, mas os seus frutos são doces."

(Aristóteles)

RESUMO

A área da educação militar deve ser explorada para a evolução do ensino da Segurança Pública. Nessa perspectiva, este trabalho investiga a relação entre a Matriz Curricular Nacional de Segurança Pública (MCN) e os planos curriculares dos Cursos de Formação de Oficiais (CFO) das polícias militares estaduais no Brasil. O objetivo geral é identificar a relação entre as orientações previstas na MCN e as matrizes curriculares dos CFO PM do Brasil. Para tanto, na metodologia foram utilizados o método indutivo e a pesquisa exploratória e documental, focada na investigação de documentos pedagógicos dos CFO; o método contou, também, com a análise qualitativa dos dados, realizada utilizando o Microsoft Excel 2021. Desse modo, observa-se que os resultados revelaram variações significativas na carga horária total, na duração dos cursos, no número total de disciplinas e no número de disciplinas jurídicas entre os diferentes estados. Examinou-se que a maioria das academias segue de perto as diretrizes da MCN, com algumas discrepâncias regionais devido a necessidades específicas ou diferentes enfoques curriculares. Nesse lógica, a principal contribuição deste trabalho foi demonstrar as particularidades do ensino nos Cursos de Formação de Oficiais em cada estado e qual o rumo que o ensino policial militar está tomando. Ademais, a pesquisa destacou a importância da MCN como guia teórico-metodológico para a formação dos profissionais de segurança pública, promovendo uma educação homogênea e de qualidade. Portanto, pode-se concluir que a padronização do ensino policial militar é essencial para garantir que todos os policiais recebam uma formação consistente e abrangente, capaz de prepará-los para os desafios contemporâneos da segurança pública. Essa padronização educacional é uma ferramenta de paridade de qualidade e a MCN é um instrumento de gestão pedagógica, a qual possibilita um padrão mínimo na formação dos profissionais de segurança pública. Em suma, as orientações da LDB, somado as diretrizes da Lei Orgânica das Polícias Militares e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional aproximam o ensino policial militar ao ideal pedagógico buscado pelas instituições.

Palavra Chave: Ciências Policiais. Matriz Curricular Nacional. Cursos de Formação de Oficiais. Padronização do ensino. Formação de policiais.

ABSTRACT

The area of military education should be explored for the advancement of Public Security education. In this perspective, this study investigates the relationship between the National Curriculum Matrix for Public Security (MCN) and the curriculum plans of the Officer Training Courses (CFO) of state military police in Brazil. The general objective is to identify the relationship between the guidelines set forth in the MCN and the curricula of the CFO PM in Brazil. For this purpose, the methodology employed included the inductive method and exploratory and documentary research, focusing on the investigation of the pedagogical documents of the CFO; the method also involved qualitative data analysis, conducted using Microsoft Excel 2021. Thus, it was observed that the results revealed significant variations in total course hours, course duration, total number of subjects, and the number of legal subjects among the different states. It was examined that most academies closely follow the MCN guidelines, with some regional discrepancies due to specific needs or different curricular focuses. In this context, the main contribution of this work was to demonstrate the particularities of the Training Courses for Officers in each state and the direction that military police education is taking. Furthermore, the research highlighted the importance of the MCN as a theoretical-methodological guide for the training of public security professionals, promoting a homogeneous and quality education. Therefore, it can be concluded that the standardization of military police education is essential to ensure that all officers receive consistent and comprehensive training, capable of preparing them for contemporary public security challenges. This educational standardization is a tool for quality parity, and the MCN is an instrument of pedagogical management, which enables a minimum standard in the training of public security professionals. In summary, the guidelines of the LDB, combined with the directives of the Organic Law of the Military Police and the Law of Guidelines and Bases of National Education, bring military police education closer to the pedagogical ideal sought by institutions.

Keywords: Police sciences. National Curriculum Matrix. Officer Training Courses. Standardization of education. Police training.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 1 – CARGA HORÁRIA TOTAL.....	31
GRÁFICO 2 – CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS JURÍDICAS.....	33
GRÁFICO 3 – ANOS DE CURSO.....	35
GRÁFICO 4 – NÚMERO TOTAL DE DISCIPLINAS.....	36
GRÁFICO 5 – NÚMERO DE DISCIPLINAS JURÍDICAS.....	38
GRÁFICO 6 – CFO NAS REGIÕES DO BRASIL.....	41
GRÁFICO 7 – NÚMERO DE DISCIPLINAS SEMELHANTES ÀS PREVISTAS NA MATRIZ NACIONAL DA SENASP.....	42

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – ÁREAS TEMÁTICAS.....	22
---------------------------------	----

LISTA DE SIGLAS

APMG	- Academia Policial Militar do Guatupê
BMRS	- Brigada Militar do Rio Grande do Sul
CFO	- Curso de Formação de Oficiais
CNCG	- Conselho de Comandantes Gerais
CNE	- Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação
LDB	- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MCN	- Matriz Curricular Nacional
MD	- Ministério da Defesa
MEC	- Ministério da Educação
PM	- Policial-militar
PMBA	- Polícia Militar da Bahia
PMDF	- Polícia Militar do Distrito Federal
PMES	- Polícia Militar do Estado do Espírito Santo
PMMA	- Polícia Militar do Estado do Maranhão
PMMT	- Polícia Militar do Estado do Mato Grosso
PMPB	- Polícia Militar da Paraíba
PMPI	- Polícia Militar do Estado do Piauí
PMMG	- Polícia Militar de Minas Gerais
PMPR	- Polícia Militar do Paraná
PMRN	- Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte
PMSC	- Polícia Militar de Santa Catarina
PMSP	- Polícia Militar do Estado de São Paulo
PPC	- Proposta Pedagógica Curricular
SENASP	- Secretaria Nacional de Segurança Pública

LISTA DE ABREVIATURAS

ed. - edição

LISTA DE SÍMBOLOS

§ - parágrafo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
1.1	TEMA.....	14
1.2	PROBLEMA.....	14
1.3	OBJETIVOS.....	15
1.3.1	OBJETIVO GERAL.....	15
1.3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	15
1.3.3	HIPÓTESES.....	15
1.4	JUSTIFICATIVA.....	16
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	17
2.1	LEGISLAÇÃO DE ENSINO POLICIAL MILITAR.....	17
2.2	MATRIZ CURRICULAR NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	20
2.3	ENSINO POLICIAL MILITAR.....	24
3	MÉTODO.....	28
3.1	INSTRUMENTO(S) E PROCEDIMENTO(S) DE ANÁLISE DE COLETA DE DADOS.....	29
3.2	MÉTODO DE ANÁLISE DOS DADOS.....	30
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	31
4.1	ANÁLISE SOBRE A CARGA HORÁRIA TOTAL.....	31
4.2	ANÁLISE SOBRE A CARGA HORÁRIA JURÍDICA.....	33
4.3	ANÁLISE SOBRE ANOS DE CURSO.....	35
4.4	ANÁLISE SOBRE O NÚMERO TOTAL DE DISCIPLINAS.....	36
4.5	ANÁLISE SOBRE O NÚMERO DE DISCIPLINAS JURÍDICAS.....	38
4.6	ANÁLISE DAS REGIÕES DOS CFO PESQUISADOS NESSE TRABALHO.....	41
4.7	NÚMERO DE DISCIPLINAS SEMELHANTES ÀS PREVISTAS NA MATRIZ NACIONAL DA SENASP.....	42
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
	REFERÊNCIAS.....	49
	ANEXO 1 – OFÍCIO PARA COLETA DE DADOS PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO.....	53

1 INTRODUÇÃO

Segundo Poncioni (2005), desde meados dos anos 70, há um crescimento contínuo da criminalidade e violência e, por isso, nesse cenário, estudiosos da área de segurança pública grifam a necessidade de explorar o tema de profissionalizar a polícia brasileira como um recurso para capacitar e desempenhar melhor sua função de preservação da ordem pública. Nesse sentido, investigar como está o nível educacional do ensino policial é vital para compreender se a profissionalização da segurança pública está sendo efetivada.

Analisar o policial militar na escola da sua profissão é importante na medida em que sua capacitação é relevante para socorrer a uma necessidade da sociedade por progressos em segurança pública (Nascimento; Cerqueira, 2015). Nessa perspectiva, ao pensar na melhora da segurança pública para a população no Brasil é necessário abordar a situação educacional desses profissionais militares e esclarecer os pormenores da base pedagógica programática para entender o que pode ser mudado para esses progressos em segurança pública ocorrerem.

O assunto do ensino policial e da segurança cidadã passou a se fazer vigente em pesquisas e trabalhos acadêmicos após a chegada da Constituição Federal de 1988, com a inclusão de diversos dispositivos ligados à rotina da atividade do profissional de segurança pública, não sendo aceitável a interferência do Estado nas lides sociais com inobservância das garantias conquistadas pelos cidadãos (Guimarães, *et al.*, 2022). Em conformidade com as ideias de Guimarães, a mudança da educação nas academias de polícia brasileira foi drasticamente modificada com a Constituição de 1988, de modo que alterou a base curricular da Polícia Militar (PM).

A educação policial cria um padrão de excelência para o trabalho, porém, na realidade cotidiana de uma parte considerável das policiais brasileiras e da população atendida pela instituição, a capacitação do trabalho policial permanece como retórica, sem uma expressividade efetiva (Poncioni, 2007). Nessa lógica, essa questão da não efetivação de capacitação da PM pode ser compreendida estudando a Matriz Curricular que rege o ensino das instituições militares e se há compatibilidade do que deveria ser ensinado para com a realidade ensinada.

De acordo com Sentone (2023), os estudos de segurança pública no ramo de ensino trazem uma perspectiva sobre os resultados do trabalho na área de ensino,

demonstrando um caráter mais superficial, e não aborda a estrutura, estratégias e outras características mais específicas que podem resultar em alterações significativas para o campo acadêmico. Dessa forma, em consonância com esse autor, pode-se afirmar que faltam estudos sobre as matrizes curriculares das polícias militares do Brasil e há a necessidade de buscar projetos, os quais explorem esse tema.

A Matriz Curricular Nacional, da SENASP, foi pensada para ser uma ferramenta de gestão educacional e pedagógica, com conceitos e ideias que estimulem o raciocínio estratégico-político e didático-educacional fundamentais para a reflexão e o desenvolvimento das ações formativas dos profissionais de segurança pública (Brasil, 2014). Nesse sentido, pode-se dizer que esse guia governamental para construção de uma melhor educação é o alicerce fundamental para o ensino da segurança pública dos Cursos de Formação de Oficiais PM (CFO) do país.

Portanto, como se pôde observar, de acordo com Sentone (2023) há uma precariedade de projetos de pesquisa que explorem a relação e comparação entre os planos curriculares dos Cursos de Formação de Oficiais PM dos estados, ainda mais em âmbito nacional. Dessa forma, este trabalho visará a investigação dessa relação e comparação das Matrizes Curriculares dos CFO, que possuem cursos vigentes no Brasil, para assim, esclarecer como está o progresso do campo pedagógico na instituição da polícia militar brasileira. Por fim, essa análise poderá elucidar certos aspectos do grau de adequação do ensino para os oficiais e se esses profissionais possuem a correta capacitação para o progresso em segurança pública proposto por Nascimento (2015).

1.1 Tema

Assim sendo, o tema da presente pesquisa é: a Matriz Curricular Nacional de Segurança Pública frente a matriz curricular do Curso de Formação de Oficiais das polícias militares do Brasil.

1.2 Problema

Tendo em vista as diferenças entre os planos curriculares dos CFO PM no Brasil qual a relação entre as orientações previstas na Matriz Curricular Nacional de Segurança Pública e as Matrizes Curriculares dos CFO PM do Brasil?

1.3 Objetivos

Para responder o problema de pesquisa apresentado, os autores deste projeto de pesquisa pretendem cumprir os objetivos que seguem.

1.3.1 Objetivo Geral

Identificar a relação entre as orientações previstas na Matriz Curricular Nacional de Segurança Pública e as Matrizes Curriculares dos CFO PM do Brasil?

1.3.2 Objetivos Específicos

Para alcançar o Objetivo Geral, os seguintes Objetivos Específicos foram traçados:

- a) **Identificar** a legislação correspondente à formação do policial militar no Brasil;
- b) **Investigar** as orientações quanto a formação dos agentes de segurança pública policiais militares pela Matriz Curricular Nacional (MCN) de Segurança Pública;
- c) **Relacionar** a previsão legal da MCN com as matrizes curriculares estaduais.

1.3.3 Hipóteses

Diante do problema mencionado, algumas hipóteses surgem sobre o tema:

H1: As orientações da Matriz Curricular Nacional de Segurança Pública (MCN) são parcialmente seguidas pelas Matrizes Curriculares dos CFO PM no Brasil, havendo variações significativas em função das particularidades regionais e demandas locais;

H2: As Matrizes Curriculares dos CFO PM no Brasil apresentam uma desconexão com a MCN, resultando em formações policiais militares com ênfases distintas e inadequadas ao contexto de segurança pública nacional previsto pela MCN.

1.4 Justificativa

A justificativa pessoal para a elaboração deste trabalho veio da experiência como aluno da Academia Policial Militar do Guatupê, onde pude conhecer um pouco do ensino nesse ambiente acadêmico. Dessa forma, decidi pensar em um estudo, na área de ensino, que pudesse aprimorar as instruções e ajudar a APMG a consagrar-se como uma das melhores instituições militares do País. Nessa lógica, no processo de decisão do tema, com a ajuda do meu orientador, cheguei à conclusão de que há a falta de estudos em relação a comparação entre as matrizes curriculares dos estados com a Matriz Curricular Nacional. Dessa forma, tal gargalo de pesquisa pareceu ser um bom ramo para contribuir e aperfeiçoar a área de ensino da PMPR.

Como justificativa acadêmica, ao observar as diferenças entre as matrizes curriculares dos estados, analisadas neste trabalho, será possível produzir mais estudos e ter maior embasamento em futuras pesquisas nesse âmbito. A Matriz Curricular Nacional tem por objetivo ser um referencial teórico-metodológico para orientar os procedimentos formativos dos profissionais da área de segurança pública (Brasil, 2014). Portanto, como justificativa acadêmica, há busca por essa comparação de ensinos das academias policiais brasileiras trará clareza para a compatibilidade do referencial teórico-metodológico previsto pela SUSP.

Por fim, como justificativa social, ao fomentar qualquer debate, espera-se o crescimento de conhecimentos. Logo, ao discutir a conjuntura da compatibilidade das matrizes curriculares espera-se como resultado melhorias no sistema de ensino que possam oferecer à sociedade profissionais mais bem qualificados para a prestação de serviço, além de conseguir aproximar as problemáticas nacionais que urgem visibilidade. Dessa forma, ao desenvolver essa pesquisa será mais fácil buscar o ideal de sintonia das grades curriculares nacionais em consonância com a Matriz Curricular Nacional do Ministério da Segurança Pública.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Legislação de Ensino Policial Militar

De acordo com Santana (2014) após décadas existindo sob a condução de uma legislação educacional tradicional, rígida, burocrática e contraditória, a educação brasileira observou com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) a renascença de medidas estruturais imprescindíveis de ensino, como o desenvolvimento de políticas para a educação, articulação dos sistemas de ensino e responsabilidades intergovernamentais na formatação. Nessa lógica, em consonância com esse autor, essa lei ressurgiu e criou novas bases do sistema educacional brasileiro.

É competência privativa da União (art. 22, XXI) legislar sobre regulamentos gerais de organização dos corpos de bombeiros militares e das polícias militares, imputando-se à lei (art. 144, § 7º) a responsabilidade de disciplinar sobre o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança e pela organização, de maneira a garantir a eficiência de suas atribuições (Brasil, 1988). Nesse sentido, conforme a Constituição da República, é dever do Estado a criação dos códigos de organização da PM, portanto, dever de organizar as bases legislativas de ensino militar no país.

A atualização do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030 prevê, por meio de um Comitê de Governança Estratégica, um sistema de administração formado por mecanismos de liderança, estratégia e controle com o objetivo de avaliar, direcionar e monitorar a gestão e condução de políticas públicas de segurança (Brasil, 2021). Dessa forma, essa ferramenta é uma forma da União controlar os rumos das metas e objetivos do ensino militar.

Ademais, no artigo 83 da LDB, a educação militar é regulada por lei específica, admitida a paridade de estudos, conforme as normas fixadas pelos sistemas educacionais. Nesse sentido, essa legislação reguladora do ensino brasileiro afirma que o ensino militar possui esse diferencial de ser uma norma ordenada por código específico (Brasil, 1996). Nessa lógica, Hipólito (2009) corrobora a LDB ao afirmar que os militares possuem características e atribuições particulares em relação aos civis e, por isso, requerem uma educação específica e diferenciada.

A LDB guia as bases e diretrizes educacionais do país e, por conseguinte, da instrução educacional da PM. Contudo, ao buscar maiores detalhes de como deve ser feito o ensino militar é visível que essa lei possui precariedade das informações mais singulares e diferenciais para as instruções militares. Dessa forma, conforme Santana (2014), a liberdade de formatação, a qual surgiu com a LDB, assegurou aos estados e ao Distrito Federal a competência para organizar, desenvolver e manter as instituições e órgãos dos seus respectivos sistemas educacionais, bem como para autorizar, supervisionar e avaliar os cursos por elas oferecidos.

A partir do ano de 2008, através da Portaria Normativa Interministerial nº 830/2008, Ministério da Defesa (MD) e Ministério da Educação (MEC) asseguraram a equivalência dos Cursos de Formação de Oficiais das Forças Armadas aos cursos de nível superior do sistema civil, desde que incluídos em órgãos militares e competentes e preservados os respectivos processos seletivos (Brasil, 2008). Nesse sentido, ao observar essa mudança de tratativa no ensino militar percebe-se a progressão pedagógica e o respaldo governamental com a necessidade militar. Ademais, no mesmo ano, a Portaria Normativa Interministerial nº 18 do MEC e do MD dissertou sobre a equiparação dos cursos de pós-graduação lato sensu ministrados em corporações militares de ensino aos de pós-graduação lato sensu definidos em resolução da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE), determinando por condição o atendimento aos requisitos vigentes no sistema civil (Brasil, 2008).

Corroborando com essas portarias, conforme Tavares dos Santos (2017) no ano de 2010, havia diversos cursos de especialização em segurança pública, cidadania e direitos humanos, em 63 Instituições de Ensino Superior (IES). Alguns dos conteúdos ministrados nessas organizações possuem conteúdos obrigatórios, dentro das 360 horas regulares: violência contra crianças e mulheres, sociologia da agressão, análise da violência homofóbica e administração. Os conteúdos restantes foram ordenados pelas universidades, com ênfase na mediação de confrontos e nas ciências sociais. Deste modo, construiu-se uma comunicação entre as universidades e órgãos da segurança pública a fim de criar debates sobre os novos rumos aos modelos de policiamento. Nessa lógica, com as alterações sociais do início do século XXI, houve diversas transformações estruturais do academicismo, as quais culminaram na necessidade de mudanças das estruturas culturais da Polícia Militar no Brasil. Em vista disso, em consonância com as Portarias Interministeriais de 2008,

denota-se que a mudança de paradigmas educacionais da PM aproximou as universidades e seus conteúdos e, desse modo, foi alterada as grades curriculares de ensino policial militar.

Em consonância com Brunetta (2014), em 2010 foi criada a Diretriz Geral de Ensino da PM do estado de São Paulo, que agregou toda a legislação de ensino e promoveu reformas mais articuladas com as demandas da sociedade. Dessa forma, ao analisar essa mudança apresentada, pode-se visualizar a nova busca por renovação cultural das Polícias para atender as demandas sociais contemporâneas.

O ensino militar no Brasil é regido pela LDB que dá a liberdade para os estados poderem regular seus corpos de segurança de acordo com as especificidades necessitadas por cada um. Dessa maneira, Hamada (2013) explica que em 2012, foi sancionada a Lei Complementar número 115/10, a qual trouxe a exigência de Bacharelado em Direito para entrada na carreira de oficial da Polícia Militar de Minas Gerais. Nessa lógica, essa nova imposição reduziu as disciplinas de conteúdo jurídico e contemplou, ainda, a inovação de trazer um módulo de ensino a distância para o curso. Por fim, Lopes (2017) corrobora a explicação de Hamada (2013) ao explicar que a remodelação do CFO, em Minas Gerais, contemplou duas modalidades concomitantes: ensino livre e um curso de pós graduação de *lato sensu* em gestão de polícia ostensiva (no primeiro o aluno deve cursar algumas disciplinas).

A lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, conhecida por Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, alterou diversas diretrizes e estabeleceu, em âmbito nacional, normas gerais para organizar e padronizar o funcionamento dessas instituições. Conforme essa lei, o Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM) é destinado a funções de comando, chefia, direção e administração superior nos diversos órgãos da instituição. Esse quadro é composto por oficiais que foram aprovados em concurso público, onde é exigido o bacharelado em direito (Brasil, 2023).

Por fim, a Lei de Organização Básica da PMPR (LOB) contém diretrizes de ensino da Polícia Militar do Paraná. Nesse sentido, Paraná (2010) cita que a Diretoria de Ensino e Pesquisa é o agente de direção do sistema de ensino e pesquisa, responsável pela coordenação, fiscalização, planejamento e controle das atribuições de ensino e de pesquisa desenvolvidos pela PM. Isto Posto, percebe-se a influência dessa lei para o direcionamento das diretrizes do ensino nessa instituição paranaense.

2.2 Matriz Curricular Nacional de Segurança Pública

Conforme Pereira Basilio (2010), a MCN propõe a perspectiva de um treinamento com um conteúdo que propiciará aos policiais terem os fundamentos educacionais necessários para a atuação da sua atividade focada em uma sociedade democrática. Isto posto, essa norma regulatória de ensino brasileiro determina as diretrizes que devem ser seguidas pelas instituições de Segurança Pública para atingir os objetivos da nova sociedade advinda posteriormente à Constituição Cidadã.

A concretização de um currículo exige uma relação de coerência entre: as intencionalidades contextuais expressas nos eventos do cotidiano (dimensão contextual); as circunstâncias adequadas para a sua operacionalização no dia a dia (dimensão técnico-metodológica) e os aportes legais e conceituais (dimensão política). Ademais, isso indica que as ações realizadas nos espaços educacionais devem estar voltadas para o progresso das competências profissionais necessárias ao desenvolvimento da atuação do profissional de segurança pública no contexto em que as demandas e as requisições sociais se estabelecem (Brasil, 2014, p.16). Nesse sentido, a materialização do currículo nacional de segurança pública expressa os anseios sociais e confirma as novas diretrizes legais, que guiarão os militares no hodierno contexto.

Para formar essa Matriz Curricular foram organizados, ao longo de todo o processo de revisão, grupos de trabalho consultivos e avaliativos - os quais funcionaram como um espaço de socialização de saberes e um espaço plural de ideais, a fim de fortalecer as escolhas pedagógicas da SENASP em relação a formação dos profissionais de segurança pública (Brasil, 2014). Nessa lógica, essa pluralidade de pensamentos no processo desenvolvimento da MCN pode ter aproximado entendimentos diferentes, que contribuíram na inclusão de uma maior gama de diversos conteúdos formativos.

É necessário pensar na intencionalidade das atividades formativas para obter o maior investimento no capital humano e o progresso da valorização profissional, por isso, a Matriz Curricular Nacional tem por propósito ser um referencial teórico-metodológico que conduz as ações de construção dos profissionais da área de segurança pública - Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar - independente do padrão ou modalidade de ensino que se espera obter (Brasil, 2014).

Em consonância com essa ideia, após a elaboração desse referencial teórico-metodológico há uma nova orientação, a qual guia os rumos da segurança pública nacional para um maior aperfeiçoamento de seus profissionais.

O advento do eixo tecnológico de segurança, realizado pela Portaria Interministerial nº 258-A, em 2010, foi uma forma de reconhecimento das diversas possibilidades de atuação dos profissionais da área de segurança pública e, foi uma forma de viabilizar que os cursos superiores de tecnologia em segurança pública possam ser organizados em diferentes temas, como por exemplo, segurança comunitária, segurança e ordem pública, polícia técnico-científica, defesa civil e polícia investigativa. Dessa forma, iniciou um modo sem precedentes na história da formação policial brasileira, de interação entre as organizações policiais e várias instituições de ensino superior do país (Brasil, 2014). Essa alteração da Portaria Interministerial nº 258-A conseguiu possibilitar uma maior congruência do ensino superior brasileiro com o ensino policial militar e, desse modo, essa mudança abriu novos temas que deveriam ser abrangidos pela MCN para o efetivo aperfeiçoamento pedagógico dos PMs.

De acordo com a Matriz Curricular Nacional possui competências, extraídas por estudos elaborados pela SENASP, as quais são relacionadas às tarefas desenvolvidas pelos policiais civis e militares (Brasil, 2014). Ademais, essas competências são conceituadas em três grandes grupos, tomando como base as dimensões do conhecimento: atitudinais, operativas e cognitivas. Nessa lógica, o desenvolvimento dessas competências é vital para o correto aperfeiçoamento e formação dos policiais; pois sem essas, esses profissionais ficam com o desempenho técnico incompleto e o trabalho insatisfatório para com a sociedade.

A orientação para construção da MCN é composta por dois fundamentos, os quais seriam os eixos articuladores e áreas temáticas. Esses dois elementos orientam o desenvolvimento de capacidades gerais e de competências específicas para a formação do profissional da área de segurança pública (Brasil, 2014). Portanto, ao investigar os pilares que norteiam a Matriz Curricular Nacional, é notório a influência desses dois fundamentos para a sua edificação.

Os eixos articuladores são formados por: Sujeitos e as Interações no Contexto da Segurança Pública; Sociedade, Poder, Espaço Público e Segurança Pública; Diversidade Étnico-cultural, Conflitos e Segurança Pública; Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública (Brasil, 2014).

De acordo com a MCN , às Áreas Temáticas são compostas pelas seguintes disciplinas:

TABELA 1 - ÁREAS TEMÁTICAS

TABELA ÁREAS TEMÁTICAS	
ÁREA TEMÁTICA	NÚMERO DE DISCIPLINAS
SISTEMAS, INSTITUIÇÕES E GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA	4
VIOLÊNCIA, CRIME E CONTROLE SOCIAL	2
CONHECIMENTOS JURÍDICOS	2
MODALIDADES DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	4
VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	3
COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA	8
CULTURA, COTIDIANO E PRÁTICA REFLEXIVA	4
FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	7
TOTAL	34

FONTE: O autor (2024).

Na análise das áreas temáticas da Matriz Curricular Nacional é possível perceber os enfoques basilares que esse documento fornece para as instituições policiais militares se formarem. Nesse sentido, cada uma dessas áreas possui diversas disciplinas, as quais serão abordadas a seguir.

A priori, a primeira Área Temática, que trata dos “Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública”, possui as seguintes disciplinas na sua concepção: a) Estado, Sociedade e Segurança Pública; b) Sistema de Segurança Pública; c) Fundamentos da Gestão Pública; d) Gestão Integrada e Comunitária. Essas matérias relacionam-se de maneira a enfatizar a importância de práticas colaborativas e da integração entre diferentes atores sociais, promovendo uma segurança pública mais inclusiva e eficiente.

Ademais, na segunda Área Temática, correspondente à “Violência, Crime e Controle Social”, as disciplinas que a compõe são: a) Abordagem Histórica, Social e Psicológica da Violência e da Criminalidade; b) Criminologia Aplicada à Segurança Pública. Esses temas proporcionam uma análise criminológica direta, aplicando teorias e conceitos ao contexto da segurança pública. Essa área é fundamental para formar profissionais com um entendimento profundo das dinâmicas sociais que geram a violência e a criminalidade, capacitando-os a agir de forma preventiva e eficaz no controle social.

Outrossim, a terceira Área Temática, a qual aborda os “Conhecimentos Jurídicos” está relacionada as bases legais que sustentam a atuação dos profissionais de segurança pública, garantindo que suas ações sejam pautadas nos princípios dos direitos humanos e nas leis que regem suas atividades. Esse campo temático possui a seguinte composição: a) Direitos Humanos; b) Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial. Dessa forma, o correto aprendizado e entendimento dos fundamentos jurídicos é indispensável para que o profissional da segurança pública atue com responsabilidade, respeitando os direitos dos cidadãos e evitando abusos de autoridade.

Além disso, a quarta Área Temática trata sobre as “Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos” oferece uma abordagem focada na preparação para a resolução de conflitos e gestão de crises. Nesse âmbito, possui as seguintes disciplinas: a) Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos; b) Resolução de Problemas e Tomada de Decisão; c) Análise de Cenários e Riscos; d) Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres. Essas matérias complementam a formação dos policiais, permitindo que o profissional atue na antecipação de cenários de risco e na mitigação de crises por meio de um gerenciamento estruturado e colaborativo e, assim, fornecem ferramentas para que o profissional de segurança pública atue em situações de alta complexidade.

Em vista disso, a quinta Área Temática, que tange o assunto de “Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador”, possui as seguintes disciplinas: a) Relações Interpessoais; b) Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho; c) Educação Física. Esses conhecimentos buscam promover o bem-estar e a capacidade física dos profissionais, fatores fundamentais para o desempenho de suas funções operacionais e para a prevenção de doenças ocupacionais.

A sexta Área Temática, que trata sobre “Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública”, é a que possui a maior quantidade de disciplinas previstas pela MCN. Possui a seguinte composição: a) Língua e Comunicação; b) Documentação Técnica; c) Telecomunicações; d) Tecnologias e Sistemas Informatizados; e) Gestão da Informação; f) Inteligência de Segurança Pública destacam a importância de ferramentas tecnológicas para a coleta e análise de dados; g) Estatística Aplicada à Segurança Pública; h) Introdução à Análise Criminal. Essa composição curricular complementa a formação ao capacitar os profissionais a realizar análises estatísticas e criminais, promovendo a tomada de decisões baseadas

em dados concretos e evidências e, além disso, fornece as bases de comunicação eficaz no contexto de segurança pública.

Na penúltima Área Temática (número sete), “Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva”, o foco está na formação ética e cidadã do profissional de segurança pública. Esse setor apresenta estas disciplinas: a) Ética e Cidadania; b) Diversidade Étnico-Sócio cultural; c) Identidade e Cultura da Organização Policial; d) Ordem Unida. Nessa lógica, esses conhecimentos reforçam a disciplina e o treinamento como pilares da formação policial, além de ter como objetivo criar uma cultura organizacional mais consciente e reflexiva, promovendo uma atuação policial que respeite a diversidade e a cidadania nos diferentes contextos sociais.

Por fim, a oitava Área Temática, “Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública”, abrange as técnicas operacionais e os procedimentos essenciais para a prática policial. Nesse viés, as seguintes disciplinas fazem parte da sua grade curricular: a) Abordagem; b) Preservação e Valorização da Prova; c) Atendimento Pré-Hospitalar; d) Uso Diferenciado da Força; e) Defesa Pessoal Policial; f) Armamento, Munição e Tiro; g) Técnicas de Imobilizações Policiais e Utilização de Algemas. Esses fundamentos são basilares para a capacitação técnica e operacional dos profissionais, assegurando que atuem com competência e segurança no exercício de suas funções.

Desse modo, essas oito áreas temáticas abordadas na MCN oferecem uma base educacional para ser seguida pelas instituições policiais militares no Brasil. Esses alicerces oferecidos por essas campos de conteúdo promovem o desenvolvimento de habilidades técnicas, jurídicas, éticas e tecnológicas necessárias para a atuação eficaz no setor de segurança pública. Cada área aborda aspectos essenciais para os PM, de modo a proporcionar aos profissionais uma visão holística e estratégica para lidar com os desafios contemporâneos da segurança pública.

2.3 Ensino Policial Militar

O ensino policial militar tem como primórdio a própria necessidade de a corporação formadora assimilar estratégias, doutrinas, técnicas, conceitos filosóficos, características das instituições preparadas para a guerra contra o inimigo externo (Souza, 2003). A partir desse ponto de vista, é explícito a influência do exército brasileiro nos primórdios do ensino da PM.

Segundo Bamberg (2019), por meio de inúmeras observações durante a formação na AMAN, percebeu-se no ensino militar de cadetes a dificuldade que existe para esses alunos lidarem com o estresse causado por situações consideradas adversas ou aversivas e adaptarem-se a elas. Dessa forma, o entendimento desse autor corrobora a tese de que a educação militar é permeada pelo fator do estresse durante a formação.

Os cadetes da polícia quase sempre lembram-se do “choque” nos primeiros momentos na Academia Militar. Esse primeiro contato, nos dias chamados de “período de adaptação”, é realizado pelos “veteranos” com a finalidade de chocar os “bichos” (novatos). Por conseguinte, esta mudança drástica, da realidade social de onde vieram para a nova realidade que terão de interiorizar, marca o início da vida militar (Silva, 2011). Em concordância com esse autor, ao comunicar-se com militares estaduais, muitas vezes, há conversas sobre como foi o período adaptativo e o choque da entrada na vida militar. Outrossim, corroborante com Silva (2011), França (2019) explica que a semana zero exige condicionamento intenso dos Cadetes da Paraíba.

Conforme Da Silva (2002), o militar ao entrar no mundo social do militarismo reinterpreta sua biografia, e portanto, sua identidade. Para explicar esse processo de mortificação do self, esse autor, recorre a um exemplo pessoal: “Em 1989, enquanto servia no Exército, após uma semana de exercícios intensos e treinamentos exaustivos, em ritmo frenético, das 6 horas às 22 horas, vivendo internamento, saiu e, ao entrar em um ônibus, sentiu-se diferente, que após essa experiência, era agora um militar”. Nessa lógica, com a perspectiva apresentada por esse autor, é corroborado o ponto de vista de Silva (2011), de que o início da carreira dos policiais é marcado por essa intensa vivência, a qual muda, drasticamente, os paradigmas e visões dos PMs.

Segundo Cavalcanti Junior e Souza (2016) o ambiente das casernas (quartéis) reúne características peculiares: horários rígidos, locais reservados, cerimônias e rituais os quais são atividades ordinárias desse tipo de ambiente. Nessa perspectiva, o ambiente das academias militares possui a mesma semelhança de características descritas por esses autores, a exemplo da cerimônia de hasteamento da Bandeira. Consoante esse autor, Marques (2016) afirma que a rotina diária nas antigas escolas militares, marcada por toques de corneta, possui rituais praticados como as instruções militares, as formaturas, gestos e punições.

As disciplinas humanitárias incluídas nos currículos dos cursos de formação de policiais militares não encerram a ideologia belicista que norteia a formação e a

realidade policial militar. Nessa interpretação, o criminoso é tido como um inimigo que deve ser suprimido. Ao invés da ação preventiva contra a criminalidade, a regra acaba sendo a ofensiva, é a tomada de posicionamento contra o inimigo (Da Silva, 2002). Dessa forma, é nítido a influência dominante de uma subcultura de violência que permeia o desenvolvimento educacional dos militares estaduais. Essa subcultura é difícil de ser alterada, porém há mudança do modelo pedagógico das academias é um primórdio da transformação cultural dessa instituição.

Conforme Muniz (2001) o esforço de tentar atingir outras doutrinas educacionais diferentes do “Militarismo”, levou os PMs a outra armadilha doutrinária: o “bacharelismo”, isto é, a perspectiva criminal acrítica do direito. Há a obviedade que a legislação criminal constitui grande importância instrumental para a polícia ostensiva, porém, é apenas uma ferramenta tão necessária quanto outras utilizadas no dia-a-dia dos policiais. Assim sendo, é válido afirmar que muitas disciplinas presentes nas academias policiais são imersas na esfera jurídica e teórica do direito.

Segundo, Tavares dos Santos (2017), desde 1995 na UFF e na UFRGS, cursos de especialização com a temática de segurança pública e cidadania vem sendo uma inovação no ensino policial. Por meio das diretrizes da matriz curricular nacional, mediante um plano educacional competente, sistematizado pelo poder público, mediante convênios, o conhecimento das universidades têm desenvolvido pesquisas e explicações críticas acerca da responsabilidade das organizações policiais na sociedade contemporânea. Em concordância com esse autor, o meio hodierno, o qual está inserido a Polícia Militar, é regido pelo ensino incorporado com as pesquisas universitárias, que modernizaram o modo como a PM se desenvolve e evolui com as mudanças necessárias para sociedade.

Consoante Albuquerque e Machado (2001), no artigo sobre modernização, ensino e ritos da Academia de Polícia Militar da Bahia, é dito que nos três primeiros anos em regime de semi-internato: os alunos passam os dias de semana na Academia e o fim de semana com os familiares, caso não tenha recebido punições. Nessa lógica, esse modelo de regime de semi-internato é um dos 3 possíveis para se aplicar nas academias policiais, os quais são: internato, semi-internato e externato. Ademais, cada um desses 3 processos de formação possui suas peculiaridades, benefícios e malefícios, os quais devem ser sopesados para escolher a melhor opção em cada situação.

No Curso de Formação de Oficiais de Polícia, ministrado pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança interna, há duração total de cinco anos, sendo que quatro deles em regime de internato obrigatório, na condição de cadetes-alunos, prosseguindo para um ano de estágio, na função de aspirantes a oficial de polícia (Neves, 2018, p.25). Em conformidade com esse autor, pode-se analisar que esse curso português possui um maior rigor no quesito de permanência na Academia Militar, comparativamente com a formação da Academia de Polícia Militar da Bahia.

Na Polícia Militar do Distrito Federal, busca-se uma estabilidade entre as disciplinas técnicas e de conteúdo político consoantes com a constituição do aluno PM em ética, cidadania e profissionalização (Nascimento, 2012, p.86). Os debates sobre as disciplinas existentes nos cursos da APMB e dos pontos de vista dos docentes são respaldados na Matriz Curricular Nacional, principalmente na questão dos eixos articuladores, os quais estruturam os assuntos pertinentes nas discussões para a segurança pública (Nascimento, 2012, p.88). A partir dessas duas ideias, é visível a busca pelo ensino alicerçado pela MCN na Polícia do Distrito Federal. Dessa forma, cabe analisar se os Cursos de Formação de Oficiais PM estaduais possuem o correto alinhamento com o Currículo nacional de Segurança Pública fornecido pela SENASP.

A análise do referencial teórico apresentado evidencia uma contribuição significativa para o entendimento das bases legais do ensino policial militar no Brasil. Ao explorar a legislação, como a LDB, as portarias interministeriais e a recente Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares, este trabalho oferece uma visão abrangente das transformações educacionais que impactam a formação de oficiais, conectando-as às demandas sociais e às mudanças institucionais. A integração com as universidades, a reformulação das matrizes curriculares e o foco nas competências atitudinais, operativas e cognitivas destacam a importância de uma formação mais técnica. Essas informações serão fundamentais para a análise crítica do ensino policial militar em cada estado, permitindo uma discussão sobre a adequação dos currículos às realidades locais e às exigências da segurança pública contemporânea.

3 MÉTODO

O desenvolvimento deste trabalho objetiva identificar a relação entre as orientações previstas na Matriz Curricular Nacional de Segurança Pública e as Matrizes Curriculares dos CFO PM do Brasil e verificar se há concordância legal e pedagógica no processo educacional dessas.

Para tanto, o método utilizado é o indutivo, partindo da observação e análise das Matrizes Curriculares dos CFO PM e comparando-as à MCN e, dessa forma, busca-se chegar a uma conclusão possível. Segundo, Gil (2008, p.10) esse mecanismo metodológico indutivo (empregue em estudos qualitativos, os quais as informações coletadas proporcionam obter conceitos e teorias) parte do particular e posiciona a generalização como um resultado que deve ser atingido pelo trabalho de recolhimento de dados. Em conformidade com esse autor, ao utilizar essa ferramenta para observar e analisar as informações requeridas nesta pesquisa, deve-se analisar rigorosamente os dados obtidos pelas Matrizes, a fim de obter conclusões válidas.

No que se refere ao objetivo, a pesquisa exploratória foi escolhida para esse trabalho. Segundo Richardson (1999, p.17), esse método de estudo é utilizado em problemas cujos pressupostos teóricos não estão claros e, por isso, busca-se pesquisar para não só conhecer o tipo de relação existente, mas, também, para determinar a existência de relações. Ademais, o procedimento técnico utilizado nesse estudo será o documental, focando-se na investigação de documentos pedagógicos dos CFO no Brasil. Por conseguinte, essas ferramentas exploratórias e documentais servirão para indicar as associações entre as matrizes curriculares estaduais com a MCN nacional.

Por fim, essa pesquisa possui característica qualitativa, pois nela será feito a análise do material coletado pelo autor. Quanto aos aspectos desse tipo de trabalho, Godoy (1995, p.21) afirma que um fenômeno dessa natureza pode ser melhor entendido no contexto que está inserido e do qual pertence, necessitando ser analisado em um ponto de vista integrado. Logo, busca-se examinar na construção deste trabalho, a partir dessa ótica pedagógica das Matrizes Curriculares, a lógica e a correlação basilar entre as estruturas formativas dos cursos de formação de oficiais PM.

3.1 INSTRUMENTO(S) E PROCEDIMENTO(S) DE ANÁLISE DE COLETA DE DADOS

A coleta de documentações das Matrizes Curriculares se deu por 3 formas que serão elencadas no decorrer deste tópico. Primeiramente foi buscado on-line as documentações institucionais das academias militares em seus respectivos sites. Posteriormente, solicitou-se via e-mail com todas as corporações o acesso à documentação, sendo os e-mails identificados nas páginas oficiais de cada corporação. Nessa lógica, o Documento Pedagógico de Minas Gerais foi obtido com o auxílio de outro cadete que recebeu o documento autorizado para utilização no TCC via ofício. Por fim, as informações faltantes sobre as Matrizes Curriculares de alguns estados foram solicitadas via Ofício.

Em conformidade com Lakatos e Marconi (2017), a particularidade da pesquisa documental é escolher como fonte de coleta de dados apenas os documentos, escritos ou não, os quais formam o que se intitula de fontes primárias. Em consonância com esses autores, esse trabalho explorou as seguintes Matrizes Curriculares estaduais:

- a) Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais da Bahia (2023);
- b) a Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais do Maranhão (2022);
- c) Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais da Paraíba (2009);
- d) a Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais do Piauí (2022);
- e) a Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais do Rio Grande do Norte (2022);
- f) Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais do Distrito Federal (2023);
- g) Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais do Mato Grosso (2023);
- h) Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais do Espírito Santo(2020);
- i) Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais de Minas Gerais (2023);
- j) Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais de São Paulo (2021);
- k) Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais do Rio Grande do Sul (2020);
- l) Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais do Paraná (2021);
- m) Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais de Santa Catarina (2023).

3.2 MÉTODO DE ANÁLISE DOS DADOS

Após conseguir os documentos, iniciou-se o processo de análise, o qual consistiu na leitura das Matrizes Curriculares, para, posteriormente, extrair os dados, a fim de encontrar a similitude entre as matérias. Ademais, os dados foram colocados no programa Microsoft Excel 2021, o qual é o instrumento de planilhas para análises estatísticas e de organização. Por último, ao final do preenchimento deste aplicativo formou-se conclusões sobre as discrepâncias e diferenças de ensino ao compararmos os planos curriculares estaduais com a Matriz Curricular Nacional.

Durante a inserção dos dados no Excel, utilizou-se uma metodologia de contagem das disciplinas jurídicas e similitudes com a MCN, o que permitiu uma análise quantitativa dos pontos de convergência e divergência entre as matrizes curriculares das academias estaduais e a MCN. Gráficos foram gerados para ilustrar essas comparações de forma clara, facilitando a visualização das diferenças e uniformidades.

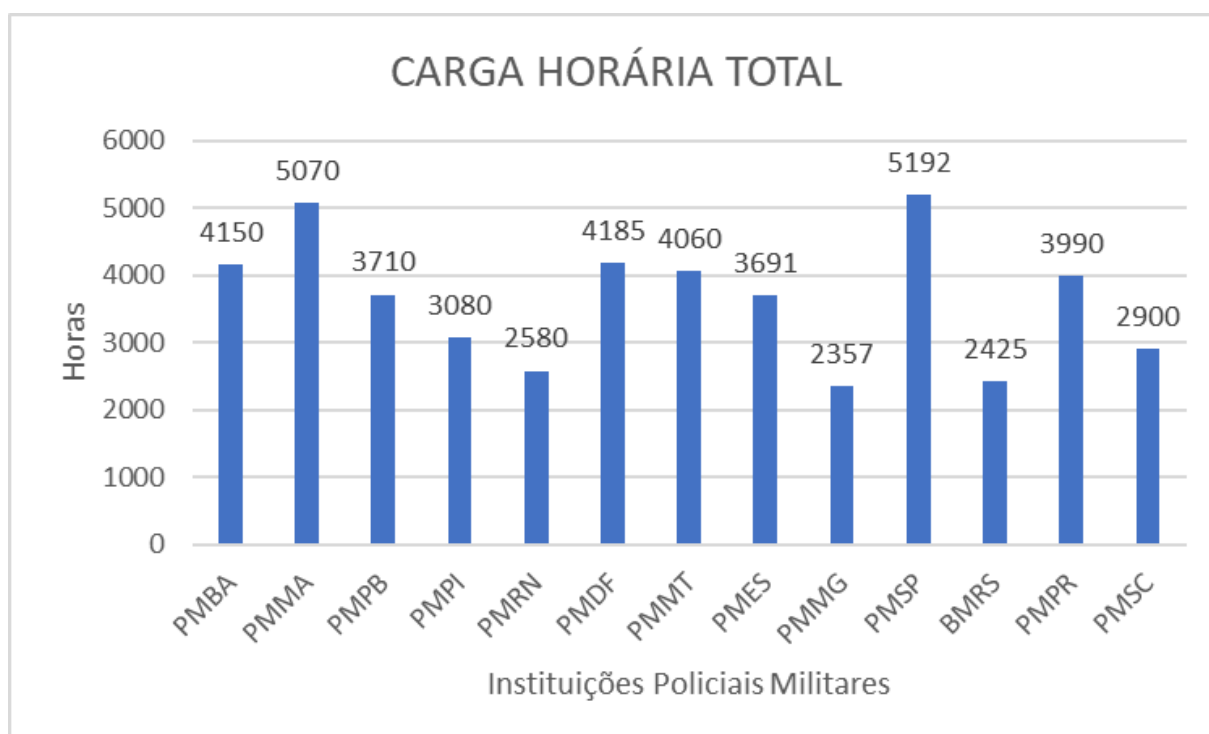
Por último, ao final do preenchimento deste aplicativo, as informações foram interpretadas à luz das diretrizes pedagógicas de cada estado, permitindo a formação de conclusões acerca das discrepâncias e diferenças de ensino. Essa análise comparativa buscou identificar os principais fatores que influenciam a variação nas grades curriculares, fornecendo uma visão de como essas divergências impactam a padronização da formação dos oficiais em nível nacional.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da coleta de dados obtida através da leitura das Matrizes Curriculares, e relacionando-as em uma plataforma Microsoft Excel 2021, foi possível obter informações a respeito de diversos eixos temáticos das Matrizes Curriculares obtidas. Ademais, como não foi possível adquirir todos os planos curriculares estaduais para a realização desse Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), foram utilizados apenas o das seguintes Unidades Federativas: Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Piauí, Paraíba, Maranhão, Bahia e o Distrito Federal. Os dados obtidos serão demonstrados neste capítulo para cumprir os objetivos desta pesquisa.

4.1 ANÁLISE SOBRE A CARGA HORÁRIA TOTAL

GRÁFICO 1 - CARGA HORÁRIA TOTAL



FONTE: O autor (2024).

A análise da carga horária total dos cursos de formação em diferentes unidades federativas da polícia militar no Brasil revela variações significativas. A Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMSP) apresenta a maior carga horária total, com 5192

horas, sugerindo um programa de formação mais extenso (4 anos de curso). Nessa lógica, a Polícia Militar do Estado do Maranhão (PMMA) também possui uma carga horária elevada, com 5070 horas, indicando um processo de formação mais longínquo também, aproximadamente 3 anos e meio. Em contrapartida, a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) apresenta a menor carga horária entre as unidades analisadas, com 2357 horas, o que pode refletir um programa de formação mais compacto ou focado em aspectos mais específicos. Na mesma linha, a Brigada Militar do Rio Grande do Sul (BMRS), a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (PMRN) e a Polícia Militar do Estado do Piauí (PMPI), demonstraram possuir uma carga horária total mais reduzida, 2425 horas, 2900 horas, 2580 horas, 3080 horas, respectivamente. As cargas horárias da Polícia Militar da Bahia (PMBA), da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso (PMMT), da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES) e da Polícia Militar do Paraná (PMPR) estão intermediárias, com 4150 horas, 3710 horas, 4185 horas, 4060 horas, 3691 horas e 3990 horas, respectivamente.

Ademais, o estado de Santa Catarina possui uma diferença para os outros estados analisados, por conta de possuir uma pós-graduação como requisito na formação do seu CFO, dessa forma, sua carga horária total é composta por 2535 horas regulares do curso e 365 horas para o curso de pós-graduação concomitante.

Desse modo, essas discrepâncias sugerem variações significativas nos currículos de formação adotados por cada unidade federativa, o que pode impactar a formação dos profissionais de segurança pública em termos de conteúdo, intensidade e duração. Por fim, a MCN (Brasil, 2014) cita que possui finalidade de servir como um guia teórico-metodológico para direcionar as atividades de formação dos profissionais da segurança pública - incluindo a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar. Nesse sentido, a uniformização ou ajuste dessas cargas horárias poderia ser considerada para garantir um padrão mínimo de formação a nível nacional, podendo promover maior homogeneidade na qualificação dos policiais militares.

4.2 ANÁLISE SOBRE A CARGA HORÁRIA JURÍDICA

GRÁFICO 2 - CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS JURÍDICAS



FONTE: O autor (2024).

A avaliação do gráfico referente à carga horária das disciplinas jurídicas nas distintas unidades das polícias no Brasil exibe uma variação significativa na importância dada para os períodos de formação jurídica dos profissionais de segurança pública dentro dos respectivos Cursos de Formação de Oficiais. A priori, há uma discrepância entre os estados brasileiros indo desde a PMSP, a qual dedica 1368 horas às disciplinas jurídicas, destacando-se como a unidade com tempo da disciplina nesta área e a PMRN, que aloca apenas 180 horas, a menor entre as unidades analisadas. Nessa lógica, as demais unidades apresentaram os seguintes valores de horas dedicadas às matérias jurídicas: BMRS 255 horas; PMMG 350 horas; PMPI 360 horas; PMSC 450 horas; PMMA 480 horas; PMBA 495 horas; PMPR 570 horas; PMMT 620 horas; PMDF 700 horas; PMPB 715 horas; PMES 1032 horas. Além disso, cabe destacar que a PMMA mesmo possuindo uma das maiores cargas horárias totais, é uma das Polícias Militares que menos possuem carga horária no campo do direito.

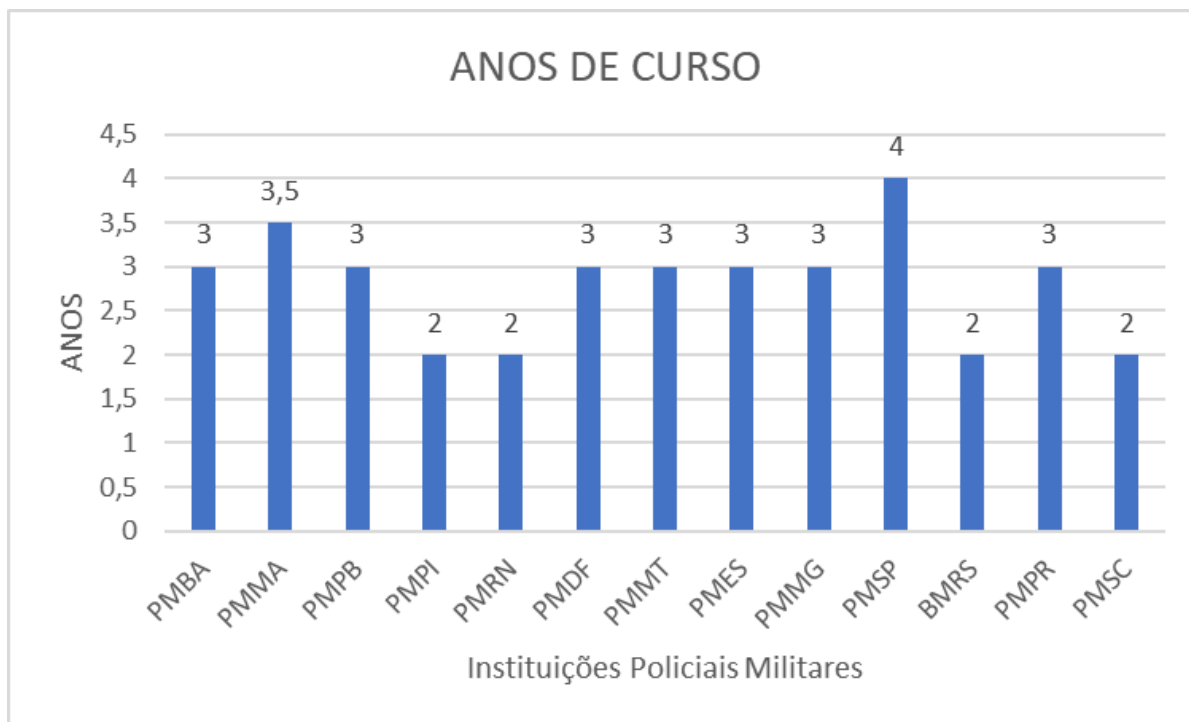
Nesse sentido, a perspectiva da porcentagem da carga horária jurídica sobre a carga horária total levanta a discussão de quanto é enfatizado a formação legal

policial. Esse percentual é composto por: a) PMBA, 11,9%; b) PMMA, 9,5%; c) PMPB, 19,3%; d) PMPI, 11,7%; e) PMRN, 7%; f) PMDF, 16,7%; g) PMMT, 15,3%; h) PMES, 28%; i) PMMG, 14,9%; j) PMSP, 26,4%; k) BMRS, 10,5%; l) PMPR, 14,3%; m) PMSC, 15,5%. Sob essa ótica, é notório que essa proporção demonstra que estados como o Espírito Santo possuem uma propensão ao favorecimento do ensino jurídico em seu CFO, em contrapartida, estados como o Rio Grande do Norte, optam por focar em outras áreas durante o curso de formação.

Em vista disso, os cursos que possuem requisito de bacharelado em direito são: PMPI, PMRN, PMMT, PMMG, PMPR, BMRS e PMSC; os cursos que requisitam ensino superior em qualquer área são: PMDF e PMPB; os curso que requisitam apenas ensino médio são: PMBA, PMMA, PMES e PMSP. Em consonância, cabe analisar que vários estados possuem cargas horárias das disciplinas jurídicas similares, a exemplo de Santa Catarina e Maranhão ou Minas Gerais e Piauí. Outrossim, observa-se que as unidades federativas que possuem o requisito de ensino superior em direito ou ciências jurídicas, como PMRN, PMMG e BMRS, possuem os menores valores encontrados. Em consonância com isso, é visível que as maiores cargas horárias, como a da PMES e PMSP, são as que advém de concursos de nível médio, os quais não requisitam o direito e, por consequência, há a maior necessidade do enfoque nessas matérias durante o CFO. Por fim, é visível que mesmo com similaridades de carga horária entre alguns estados, não a uma concordância nem entre os que requisitam direito para o CFO, como o exemplo comparativo da Polícia Militar de Santa Catarina e da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte e, desse modo, é nítido que não há uma padronização.

4.3 ANÁLISE SOBRE ANOS DE CURSO

GRÁFICO 3 - ANOS DE CURSO



FONTE: O autor (2024).

A avaliação do gráfico referente à duração dos cursos de formação de oficiais nas diferentes unidades da Polícia Militar no Brasil evidencia uma variação significativa na extensão dos programas de formação de Oficiais de Polícia Militar. Primeiramente, a PMSP destaca-se com a maior duração do curso, totalizando 4 anos. Em seguida, a PMMA apresenta um curso de 3,5 anos, o que também demonstra uma maior durabilidade no curso frente às outras instituições do mesmo gráfico. Ademais, verifica-se que a maioria das outras unidades, incluindo a PMBA, PMPB, PMDF, PMMT, PMES, PMMG e a PMPR, tem cursos com duração de 3 anos. Por outro lado a PMPI, PMRN, BMRS e a PMSC oferece os cursos mais curtos, com apenas 2 anos de duração. Dessa forma, a média verificada no período de formação nos cursos de oficiais foi de 2,8 anos.

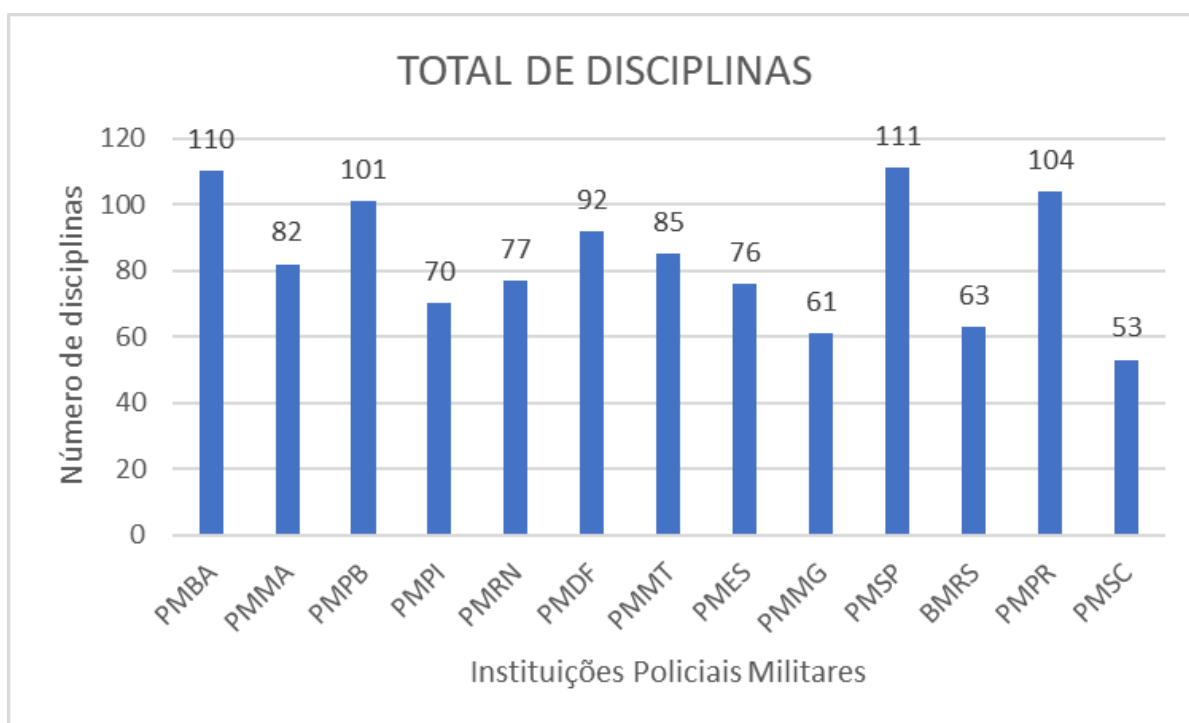
Nessa lógica, ao analisar esses dados, é visível que há uma diversidade de durações dos cursos, porém os 3 anos de duração é o valor mais próximo da média encontrada nas matrizes analisadas. Cabe essa comparação de duração dos cursos de formação para obter uma visão mais ampla de qual é o rumo que está sendo

tomado pelas instituições de Segurança Pública em relação a priorização do período formativo de seus policiais.

Porém, em contrapartida a essa diversidade de duração de cursos, a MCN é o documento base de padronização dos ensinos policiais militares no país e oferece orientações perceptíveis para a formação acadêmica (Brasil, 2014). Portanto, haja visto as diretrizes de orientações formativas da Matriz Curricular Nacional, deveria haver conformidade da duração dos Cursos de Formação de Oficiais das unidades federativas, de forma a variar o mínimo possível do padrão de composição de durabilidade necessária.

4.4 ANÁLISE SOBRE O NÚMERO TOTAL DE DISCIPLINAS

GRÁFICO 4 - NÚMERO TOTAL DE DISCIPLINAS



FONTE: O autor (2024).

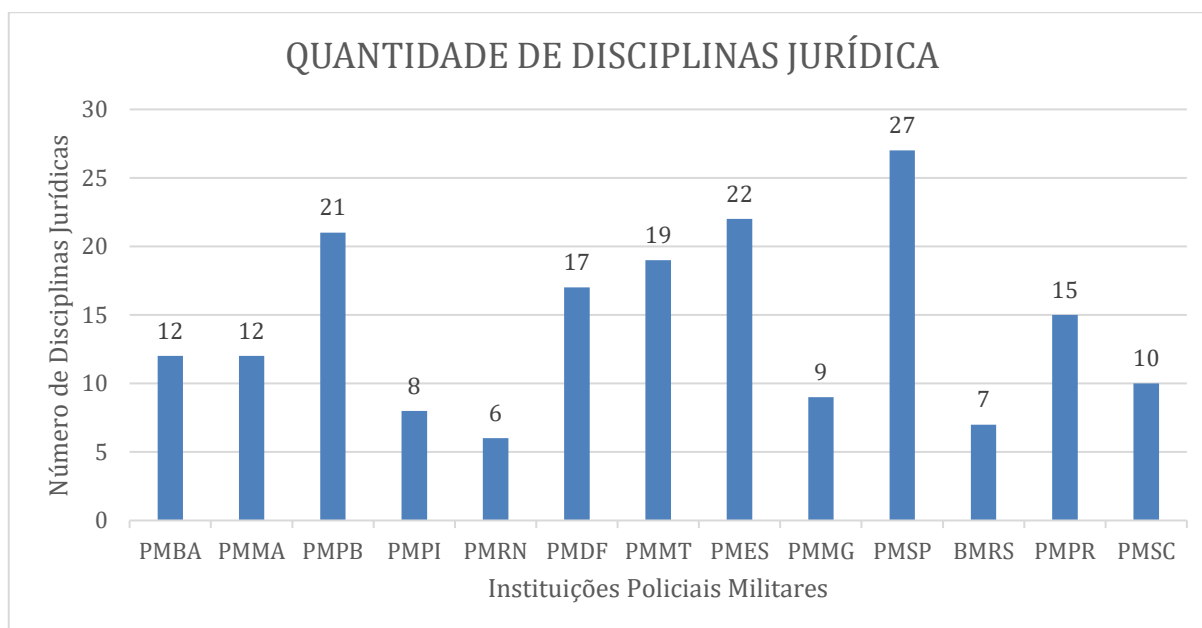
A observação do gráfico referente ao número total de disciplinas nos CFO nos diferentes estados da Polícia Militar no Brasil apresenta, também, uma variação significativa na composição curricular. Nessa perspectiva, a PMSP destaca-se com o maior número de disciplinas, totalizando 111, o que condiz com a duração mais longa do curso, de 4 anos. Nesse seguimento, a PMBA, a PMPB e a PMPR também apresentam um número elevado de disciplinas, com 110, 101 e 104, respectivamente.

Em contraste, a PMSC, a PMMG e a BMRS possuem os currículos mais enxutos, com 53, 61, 63 disciplinas, nessa ordem. Nesse panorama, posicionando-se no intervalo entre as maiores e menores, a PMMA, a PMPI, a PMRN, a PMDF, a PMMT e a PMES, com 82, 70, 77, 92, 85 e 76, respectivamente.

De acordo com Poncioni(2005) destaca a dominância da formação jurídica nos currículos dos Cursos de Formação de Oficiais Policiais Militares, apontando que esta abordagem privilegia o uso da lei criminal para o controle do crime, mas negligencia a aplicação de conhecimentos e habilidades necessários para a administração das diversas situações relacionadas à manutenção da ordem. Ela ressalta que, além do tratamento jurídico, a atividade policial requer conhecimentos das ciências humanas para o controle apropriado de conflitos nas relações interpessoais. Em contraste à informação da autora, a educação jurídica nos cursos de formação de oficiais têm importâncias relativas como viu-se na análise do Gráfico 2, há a presença de cargas horárias, porém nem sempre dominantes. Porém, em consonância com Poncioni, é evidente a necessidade de matérias que visem a condução de ocorrências da melhor maneira possível, além de, disciplinas que conduzam o bom relacionamento interpessoal entre os militares e a sociedade. Isso posto, essa diferença desse número total de conteúdos é, provavelmente, devido à distinção de requisitos de ingresso no curso (ensino superior ou ensino médio) e, devido à durabilidade da formação dos futuros Oficiais policiais militares.

4.5 ANÁLISE SOBRE O NÚMERO DE DISCIPLINAS JURÍDICAS

GRÁFICO 5 - NÚMERO DE DISCIPLINAS JURÍDICAS



FONTE: O autor (2024).

A priori, ao investigar as disciplinas jurídicas oferecidas pelas academias de polícia militar no Brasil revela-se, novamente, uma variação significativa entre as instituições. A PMSP é destaque com o maior número de disciplinas jurídicas, totalizando 27. Em seguida, observa-se o número de disciplinas das seguintes instituições, a PMES com 22, a PMPB 21, a PMMT com 19, a PMDF com 17 e a PMPR com 15. Essas academias apresentam diversos pré-requisito para iniciar o CFO, desde o requisito de conclusão de ensino médio da PMES, como também o requisito de ensino superior em Direito da PMMT e da PMPR, e pelo que demonstraram na formação curricular, prezam por uma abordagem curricular mais robusta na formação jurídica de seus oficiais, refletindo uma ênfase maior na preparação para lidar com questões legais e administrativas complexas. De acordo com Muniz (2001), a tentativa de adotar doutrinas educacionais alternativas ao "Militarismo" resultou em uma nova armadilha doutrinária para os PMs: o "bacharelismo", que se caracteriza por uma visão acrítica e excessivamente teórica do direito penal. Nesse entendimento, pode-se compreender que essas instituições policiais militares tem em sua base curricular uma formação jurídica mais extensa, porém, essas corporações devem ter ciência de que o bacharelismo não deve ser

apenas acrítico e excessivamente teórico, pois assim, seria apenas mais uma forma de armadilha doutrinária, a qual não contribuiria da forma esperada para a formação nos, respectivos, CFO.

Por outro lado, a PMBA e a PMMA possuem um número igual de disciplinas jurídicas, ambas com 12 disciplinas. Já a PMSC, a PMMG, a PMPI, a BMRS e a PMRN têm uma quantidade menor, com 10, 9, 8, 7 e 6 disciplinas, respectivamente. A menor quantidade de disciplinas jurídicas nessas academias pode indicar uma formação mais focada em outros aspectos da atuação policial, como táticas operacionais e gestão de crises. Hamada (2013) explica que, em 2012, foi sancionada a Lei Complementar nº 115/10, a qual estabeleceu a exigência de Bacharelado em Direito para ingresso na carreira de oficial da Polícia Militar de Minas Gerais. Em consonância com o autor, a exigência de bacharel em direito, tanto em Minas Gerais, quanto no Rio Grande do Sul, tornou desnecessário um grande número de matérias jurídicas dentro dos cursos de formação, haja visto que o curso de direito requisitado para o ingresso, já torna o Cadete mais especialista no tema e o possibilita focar em matérias mais focadas na prática operacional e gerencial das corporações. Contudo, não se pode afirmar que apenas o pré-requisito de ensino superior em direito é a causa principal da redução de matérias jurídicas nos cursos de formação, pois a Polícia Militar do Estado do Mato Grosso solicita o Bacharel em Direito e possui uma grande quantidade de matérias jurídicas em sua grade curricular(19).

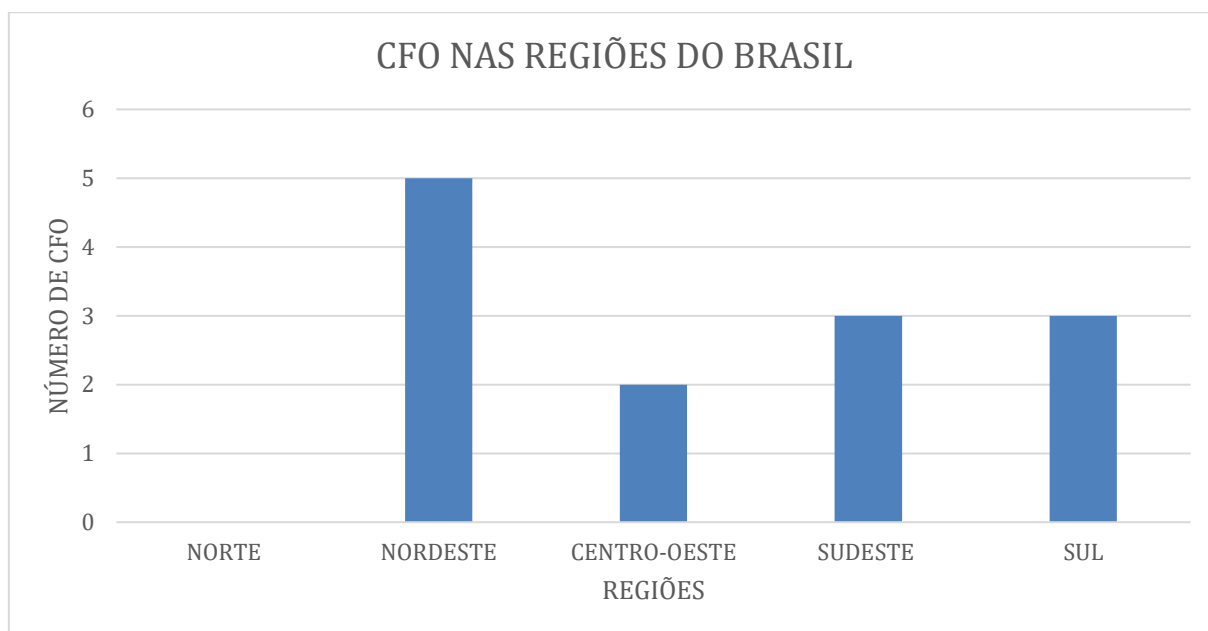
Ademais, pode-se analisar o percentual da quantidade de disciplinas jurídicas sobre o número de disciplinas total dos estados. Esse percentual é composto por: a) PMBA, 10,9%; b) PMMA, 14,6%; c) PMPB, 20,8%; d) PMPI, 11,4%; e) PMRN, 7,8%; f) PMDF, 18,5%; g) PMMT, 22,4%; h) PMES, 28,9%; i) PMMG, 14,8%; j) PMSP, 24,3%; k) BMRS, 11,1%; l) PMPR, 14,4%; m) PMSC, 18,9%. Sob essa ótica, é notório que essa proporção demonstra que estados como o Espírito Santo possuem uma propensão ao favorecimento do ensino jurídico em seu CFO, em contrapartida, estados como o Rio Grande do Norte, optam por focar em outras áreas durante o curso de formação. Em vista disso, em comparação com as porcentagens da carga horária jurídica sobre a carga horária total (análise do gráfico 2), percebe-se que a corporações com esses dois dados alinhados, haja visto, a PMBA, que possui 11,9% da carga horária jurídica sobre a carga horária total e 10,9% da razão do número de disciplinas jurídicas sobre a quantidade de disciplinas total. O mesmo ocorre com a PMPR, a qual as duas porcentagens são similares, a qual a proporção da carga

horária ficou em 14,3% e o percentual da quantidade de disciplinas 14,4%. Dessa forma, é possível afirmar que ao comparar essas duas métricas, as instituições policiais militares analisadas demonstraram uma compatibilidade e uma congruência em seus currículos jurídicos.

Essa variação no número de disciplinas jurídicas entre as academias pode ser atribuída a diferentes enfoques curriculares e prioridades institucionais. Academias com um maior número de disciplinas jurídicas tendem a proporcionar uma formação mais abrangente em aspectos legais, preparando os oficiais para enfrentarem desafios jurídicos de maneira mais eficaz. Por outro lado, as instituições com menos disciplinas jurídicas podem estar priorizando outras áreas de formação, buscando um equilíbrio entre habilidades operacionais e conhecimento legal. Essas diferenças curriculares refletem as distintas necessidades e contextos regionais das forças de segurança pública no Brasil. De acordo com Santana (2014), a liberdade de formatação, a qual surgiu com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), assegurou aos estados e ao Distrito Federal a competência para organizar, desenvolver e manter as instituições e órgãos dos seus respectivos sistemas educacionais, bem como para autorizar, supervisionar e avaliar os cursos por elas oferecidos. Nessa perspectiva, em conformidade com esse autor as corporações podem organizar seus respectivos cursos de acordo com suas necessidades pedagógicas.

4.6 ANÁLISE DAS REGIÕES DOS CFO PESQUISADOS NESSE TRABALHO

GRÁFICO 6 - CFO NAS REGIÕES DO BRASIL



FONTE: O autor (2024).

A análise do número de Cursos de Formação de Oficiais (CFO) apurados nas diferentes regiões do Brasil revela uma distribuição desigual de Propostas Pedagógicas Curriculares adquiridas para a produção desta pesquisa. Conforme os dados representados no gráfico, a região Nordeste destaca-se com cinco cursos analisados, indicando uma maior disponibilidade ou acesso em comparação com outras regiões. A seguir, as regiões Sudeste e Sul apresentam três instituições cada uma. Por outro lado, a região Centro-Oeste vem logo em seguida com dois cursos analisados. Em contrapartida, na região Norte não foi obtido nenhum material dos planos de Proposta Pedagógica Curricular (PPC). Em vista disso, para adquirir esses dados deste trabalho, foi optado por obtê-los de várias formas, indo de vias formais via Conselho de Comandantes Gerais (CNCG) até via e-mail.

Outrossim, em consequência da burocracia para obter as PPC, foram adquiridas 13 Matrizes Curriculares para a exploração acadêmica e comparação com a MCN. Dessa forma, a pesquisa realizada até aqui não só contribui para uma visão panorâmica dos Cursos de Formação de Oficiais no Brasil, como também fornece bases para a futuros estudos em relação ao tema.

4.7 NÚMERO DE DISCIPLINAS SEMELHANTES ÀS PREVISTAS NA MATRIZ NACIONAL DA SENASP

GRÁFICO 7 - NÚMERO DE DISCIPLINAS SEMELHANTES ÀS PREVISTAS NA MATRIZ NACIONAL DA SENASP



FONTE: O autor (2024).

Esses dados apresentados comparam o número de disciplinas semelhantes às previstas na Matriz Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), em diversas academias de polícia militar do Brasil. Observa-se que a maioria das instituições analisadas possui um número bastante similar de disciplinas alinhadas com a Matriz Nacional, variando entre 29 à 34 disciplinas, sendo o número 34 o número de matérias curriculares máximo previsto na MCN. A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), a Polícia Militar da Bahia (PMBA), a Polícia Militar de São Paulo (PMSP) e a Polícia Militar do Paraná (PMPR) apresentam o maior número, com 34 disciplinas cada.

A proximidade dos números indica uma uniformidade na adoção das diretrizes propostas pela SENASP, refletindo um compromisso dessas instituições em seguir um padrão nacional de formação e uma clareza de dados dos PPC ao apresentar às matérias de maneira similar a MCN. Essa uniformização é essencial para garantir que os policiais recebam uma educação homogênea e de qualidade, independente da

região em que estão sendo treinados. As discrepâncias observadas, como as 29 disciplinas semelhantes da PMSC, ou das 30 matérias similares da PMPI, PMRN E PMDF demonstram que pode haver uma diferença de nomenclatura curricular, a qual é devida a falta de nitidez nos Projetos Pedagógicos para encontrar a semelhança das matérias faltantes, ou devido à uma falta das disciplinas em si.

Dessa forma, é notório que PMBA, PMES, PMSP e PMPR possuem 100% de similaridade com a MCN, já a PMSC possui a equivalência de 85,3%, a qual é o percentual de menor similitude com a Matriz Curricular Nacional, por fim, as demais instituições encontram-se nesse meio de 85,3% a 100% de semelhança.

Nesse sentido, é visível que a Matriz Curricular Nacional é basilar para a formação dos cursos de formação de oficiais, contudo, ao analisar os cursos nessa pesquisa houve uma certa dificuldade de encontrar certas matérias específicas na grade curricular de alguns estados. Nessa lógica, há o exemplo da PMSC, a qual informava a importância do conhecimento das relações étnicas raciais na dimensão transversal do CFO catarinense, porém, a falta de uma matéria específica para isso - ou a clareza do PPC para demonstrar em qual matéria se encaixava esse conteúdo, demonstrou a falta de disciplina semelhante à MCN.

Além disso, é relevante destacar que a Matriz Curricular Nacional (MCN) da SENASP não apenas promove uma padronização do ensino policial, mas também busca integrar temas contemporâneos e socialmente relevantes, como o respeito aos direitos humanos, a valorização da diversidade cultural e o combate ao racismo estrutural. A inclusão de disciplinas específicas voltadas para as relações étnico-raciais, por exemplo, é fundamental para formar policiais mais preparados para lidar com a complexidade da sociedade brasileira, marcada por sua pluralidade e histórica desigualdade social. Contudo, a dificuldade em identificar esses conteúdos específicos nas grades curriculares de algumas instituições pode sugerir uma fragilidade na implementação efetiva desses temas, reforçando a necessidade de um maior alinhamento entre as academias e a MCN. Essa lacuna não só compromete a formação integral dos policiais, mas também afeta a capacidade das forças de segurança de atuar com maior empatia e sensibilidade nas suas interações com comunidades diversas, algo que é crucial para o fortalecimento das relações entre a polícia e a população, além de contribuir diretamente para a promoção de uma segurança pública mais justa e inclusiva.

Esses dados reforçam a importância da Matriz Nacional da SENASP como um guia central para a formação policial no Brasil. A adesão das academias a esta matriz contribui para a padronização do ensino e assegura que todos os policiais estejam preparados para enfrentar desafios comuns em suas funções, com uma base de conhecimento consolidada e uniforme. Nesse entendimento, a padronização é uma importante ferramenta para colocar as polícias do Brasil em paridade de qualidade para a manutenção da ordem pública e para a eficácia das ações de segurança em nível nacional. A intenção da MCN é a de ser um instrumento de gestão pedagógica e educacional que estimula o raciocínio estratégico-político e didático-educacional, a fim de trazer reflexão e desenvolver as ações de formação no âmbito da segurança pública (Brasil, 2014).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o objetivo desta pesquisa em identificar a relação entre as orientações previstas na MCN e as Matrizes Curriculares do CFO das Polícias Militares no Brasil constatamos que a análise comparativa das disciplinas e cargas horárias das academias de treze Unidades Federativas revelou variações significativas que refletem as adaptações regionais e as necessidades específicas de cada estado. A PMSP, por exemplo, destaca-se tanto pela carga horária total quanto pelo número de disciplinas jurídicas, indicando uma formação robusta e abrangente. Em contrapartida, a BMRS e a PMMG, com cargas horárias menores, enfatizam uma formação mais específica e operacional. Nessa lógica, o número menor de disciplinas jurídicas das instituições policiais do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais, demonstram a influência que terá a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. De acordo com essa lei, o Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM) será composto por oficiais aprovados em concurso público que exigem bacharelado em direito (Brasil, 2023). Essa lógica poderá ser efetivada em diversos estados com pré-requisito de ensino superior. De acordo com os resultados da pesquisa, o número de estados que possuem o pré requisito de ingresso de bacharel em direito é 7 (PMPI, PMRN, PMMT, PMMG, PMPR, BMRS e PMSC). Contudo, a Polícia Militar do Estado do Mato Grosso demonstra que nem sempre essa lógica se efetiva, haja visto as 19 disciplinas jurídicas em sua grade curricular e a necessidade do bacharelado em direito para tornar-se um cadete do Estado do Mato Grosso.

Outro dado importante, presente nas porcentagens dos resultados do gráfico 2 da carga horária das disciplinas jurídicas sobre a carga horária total, demonstra que estados como: Paraíba (19%), São Paulo (26%) e Espírito Santo (28%), enfatizam o tema legal em seu currículo, diferenciando-se de estados como: Rio Grande do Norte (7%), Maranhão (10%) e Rio Grande do Sul (11%). Nesse sentido, corroborando essas informações, na análise do gráfico 5 é demonstrado que as porcentagens encontradas do número total de disciplinas jurídicas sobre o número total das disciplinas das corporações apresenta uma similaridade ao conteúdo adquirido na análise da carga horária e, desse modo, é possível afirmar que os estados estão em congruência com os dados apresentados nas duas análises. Por fim, é importante ressaltar que a PMMA demonstra que, mesmo não possuindo o pré-requisito de direito

para ingressar no CFO, sua carga horária jurídica possui uma menor expressão frente a outros estados – ressaltando a diferença para outros cursos do país.

Os dados analisados, como no Gráfico 7, mostraram que a maioria das academias segue de perto as diretrizes da MCN, com a maioria das instituições possuindo entre 29 e 34 disciplinas iguais às previstas na Matriz Nacional. Isso demonstra um compromisso com a padronização e qualidade da formação policial em nível nacional. No entanto, as discrepâncias observadas, como na PMMG e na PMSC, sugerem que a não obrigatoriedade de seguir as orientações da Matriz Curricular Nacional, dá a opção dos estados de diferenciarem algumas matérias, caso acreditem não haver necessidade de certas disciplinas.

Os objetivos específicos foram: identificar a legislação correspondente à formação do policial militar no Brasil, investigar as orientações quanto à formação dos agentes de segurança pública pela MCN e relacionar a previsão legal da MCN com as matrizes curriculares estaduais.

Esses objetivos específicos foram atingidos conforme detalhado a seguir:

1) Identificação da Legislação Correspondente: Segundo Santana (2014) após décadas existindo sob a condução de uma legislação educacional tradicional, a educação brasileira observou com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) a renascença de medidas estruturais imprescindíveis de ensino, como o desenvolvimento de políticas para a educação, articulação dos sistemas de ensino e responsabilidades intergovernamentais na formatação. Nessa lógica, em consonância com essa lei, que assegura a competência dos estados para organizar suas instituições de ensino, permitindo adaptações locais conforme as necessidades específicas, foi demonstrado a importância da LDB e da legislação específica que rege a educação militar em cada estado para o desenvolvimento dos CFO. Ademais, as orientações pedagógicas-educacionais da MCN foram encontradas em diversas instituições, haja visto o número de disciplinas similares, o qual diferenciou-se em no máximo 5 matérias faltantes, das 34 possíveis.

2) Investigação das Orientações da MCN: A MCN serve como guia teórico-metodológico essencial para a formação dos profissionais de segurança pública, oferecendo orientações claras para a estruturação dos currículos das academias de polícia militar. A proposta guia da MCN é importante para garantir uma formação homogênea e de qualidade. Nesse sentido, a elaboração da Matriz Curricular envolveu, ao longo de todo o processo de revisão, a formação de grupos de trabalho

consultivos e avaliativos, que atuaram como espaços para a socialização de conhecimentos e a troca plural de ideias (Brasil, 2014). Dessa forma, essa riqueza de visões desenvolveu os conteúdos desse documento, com a finalidade de aprimorar as orientações para as Propostas Curriculares dos Cursos Policiais Militares do Brasil. Por fim, analisando o número de disciplinas iguais dos cursos de formação às previstas na MCN, pode-se afirmar que os estados buscaram atingir as instruções desse documento didático-pedagógico.

3) Relação Legal com as Matrizes Curriculares Estaduais: A Matriz Curricular Nacional traz orientações curriculares baseadas em eixos articuladores e áreas temáticas, as quais fornecem diretrizes para desenvolver capacidades gerais e competências específicas. Essas habilidades são adquiridas gradualmente e são essenciais para enfrentar os desafios únicos da segurança pública (Brasil, 2014). A análise comparativa revelou que as academias seguem a grande maioria das disciplinas da MCN, com variações de nomenclatura e foco curricular que refletem as necessidades regionais. Nessa lógica, podemos pressupor que mesmo que esse documento orientador não possua imperatividade legal sobre os estados, pode-se observar sua influência na criação dos Planos Pedagógicos estaduais, comprovada na análise do gráfico 7.

Por conseguinte, observa-se que, em relação as hipóteses levantadas na introdução, a primeira foi corroborada com a análise dos documentos obtidos para esta pesquisa. Nessa perspectiva, é notório que as orientações da Matriz Curricular Nacional de Segurança Pública (MCN) foram em grande parte seguidas pelas Matrizes Curriculares dos CFO PM no Brasil, havendo variações significativas em função das particularidades regionais e demandas locais. Nessa lógica, a segunda hipótese, a qual discutia se as Matrizes Curriculares dos CFO PM apresentavam desconexão com MCN, e possuía uma formação com ênfases distintas da Matriz Curricular Nacional, foi constatada incorreta, haja visto que os currículos pedagógicos de cada estado atestaram uma similaridade bem expressiva, a qual o menor estado com semelhanças explícitas apresentou 85,3% de correspondência.

Contudo, devido à burocracia para obter as PPC, foram obtidas 13 Matrizes Curriculares para análise acadêmica e comparação com a MCN. Em vista disso, com a finalização desta pesquisa, houve a demonstração da abrangência de conteúdos que podem ser explorados para futuras pesquisas que comparem o ensino policial militar dos CFO do Brasil. Desse modo, com a exploração desse tema, o futuro dos

Cursos de Formação Policial terá maior clareza e progresso em relação a importância da formação de suas Matrizes Curriculares em consonância com os outros estados e a Matriz Curricular Nacional.

Conclui-se que a adesão às diretrizes da MCN pelas academias de polícia militar é interessante para assegurar que todos os policiais recebam uma educação consistente e abrangente, capaz de prepará-los para os desafios contemporâneos da segurança pública. A padronização do ensino policial militar é uma ferramenta para colocar as polícias do Brasil em paridade de qualidade para a manutenção da ordem pública e a eficácia das ações de segurança em nível nacional. A MCN, como instrumento de gestão pedagógica, é um documento guia para o desenvolvimento das ações de formação e para a garantia de um padrão mínimo de qualidade na educação dos profissionais de segurança pública no Brasil. Outrossim, conforme Santana (2014), a liberdade de formatação, a qual surgiu com a LDB, assegura aos estados a competência para organizar seus respectivos sistemas educacionais. Em suma, com a LDB, com as diretrizes da Lei Orgânica das Polícias Militares e com as orientações da Matriz Curricular Nacional, a qualidade do ensino policial militar está cada vez mais próxima de um ideal do avanço nacional educacional.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, C. de L. DE; MACHADO, E. P. Sob o signo de Marte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar. **Sociologias**, [S.L.], n. 5, p. 216-239, jun. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/kQDWYWQK5Q5msWqBpWsFMYv/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 16 out. 2024.

BAMBERG, W. B. **Estratégias de Coping**: avaliação das situações indutoras de estresse na AMAN perante os recursos pessoais dos Cadetes do curso de Comunicações e sua influência na formação de grupos. Trabalho de Conclusão de Curso, Graduação em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras, Resende-RJ, 2019. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/5556>. Acesso em: 16 out. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 26 de setembro de 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.751, de 13 de dezembro de 2023**. Estabelece normas sobre a formação e organização das polícias militares e corpos de bombeiros militares, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/14751.htm. Acesso em: 29 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional. Legislação, Brasília, DF, dez. 1996.

BRASIL. **Matriz curricular nacional**: para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. **Ministério da Defesa. Ministério da Educação. Portaria Normativa Interministerial nº 830/2008**. Dispõe sobre a equivalência dos cursos de formação de oficiais das Forças Armadas. Legislação, Brasília, DF, s.1, p.10, maio 2008.

BRASIL. **Ministério da Defesa. Ministério da Educação. Portaria Normativa Interministerial nº 18/2008**. Dispõe sobre a equivalência de cursos nas instituições militares de ensino em nível de pós-graduação lato sensu. Legislação, Brasília, DF, s.1, p.44, nov. 2008.

BRASIL. Decreto nº 10822, de 28 de setembro de 2021. **Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030**. 2021.

BRUNETTA, A. A. Formação e ensino na Polícia Militar: concepções e subordinações políticas; filiações e adesões pedagógicas.. **Revista Aurora**, v. 8, n. 01, 2014. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/aurora/article/view/4712>. Acesso em: 16 out. 2024.

CAVALCANTI JUNIOR, T. C.; SOUZA, Dra. L. A. S. de. Relação entre o estresse e o condicionamento físico em policiais militares da Paraíba. **Revista Campo do Saber**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 118-136, 2016. Disponível em: <https://periodicos.iesp.edu.br/campodosaber/article/view/29>. Acesso em: 16 out. 2024.

DA SILVA, A. J. Socialização e violência policial militar. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 5, n. 2, 2002. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/575>. Acesso em: 19 out. 2023.

FRANÇA, F. G. de. “O Soldado é Algo que se Fabrica”: notas etnográficas sobre um curso de formação policial militar. **Revista Tomo**, São Cristovão, n. 34, p. 359-391, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/tomo/article/view/10378/8336>. Acesso em: 16 ago. 2024.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-etc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em 26 out. 2023.

GODOY, A. S. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. RAE – Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

GUIMARÃES RODRIGUES, C. R.; TAVARES DOS SANTOS, J. V. Ensino policial e segurança cidadã: as experiências brasileiras e o caso da PM do Rio Grande do Sul. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 51–67, 2022. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1483>. Acesso em: 28 set. 2023.

HAMADA, H. H. As transformações no sistema de ensino da Polícia Militar de Minas Gerais: um estudo histórico dos modelos de formação profissional. **Paidéia: Revista do Curso de Pedagogia da Universidade FUMEC**, Belo Horizonte, n. 14, p. 139-167, 2013. Disponível em: <http://revista.fumec.br/index.php/paideia/article/view/2382>. Acesso em: 07 out. 2023.

HIPÓLITO, M. M. O ensino policial militar na Lei de Diretrizes e Bases da Educação. **FENEME**, 2009. Disponível em: <https://www.feneme.org.br/o-ensino-policial-militar-na-lei-de-diretrizes-e-bases-da-educacao/>. Acesso em: 27 set. 2023.

LOPES, P. B.. O ENSINO POLICIAL MILITAR NA PMMG: dos primórdios à educação de nível superior. **O Alferes**, Belo Horizonte, v. 27, n. 70, p. 79-112, ago. 2017. Disponível em: <https://revista.policiamilitar.mg.gov.br/index.php/alferes/article/view/228>. Acesso em: 07 out. 2023.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARQUES, J. P. O papel dos rituais na formação escolar: um olhar sobre a formação de alunos nas antigas escolas militares. **Revista Contemporânea de**

Educação, [S. l.], v. 11, n. 21, p. 192-210, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/2745/2767>. Acesso em: 11 jun. 2024.

MUNIZ, J. de O.. A Crise de identidade das Polícias Militares: Dilemas e Paradoxos da Formação. **Security and Defense Studies Review**, v. 1, p. 187-198, 2001. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/11985>. Acesso em: 11 jun. 2024.

NASCIMENTO, D. A. **Concepções de professores da Academia de Polícia Militar de Brasília acerca do aluno policial militar**. 127 f. Dissertação (Mestrado em Educação)—Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

NASCIMENTO, D. A.; CERQUEIRA, T. C. S. Concepções de professores da academia de polícia militar de Brasília acerca de seus alunos. **Educação e Pesquisa**, [S. l.], v. 41, n. 4, p. 899–912, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/Kw5pngXFWmXfKvZtkqNkb6k/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 11 jun. 2024.

NEVES, Gonçalo Rafael dos Santos. **OLHAR PARA O INFINITO**: a valia do internato na formação do oficial de polícia. 2018. 174 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Policiais, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa, 2018. Cap. 2.

PARANÁ. Lei nº 16575, de 28 de setembro de 2010. **Lei 16575 - 28 de Setembro de 2010**. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=56275&indice=1&totalRegistros=1>. Acesso em: 11 out. 2023.

PEREIRA BASILIO, M. O desafio da formação do Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro: Entre o Modelo Reativo e o Contingencial. **Administración & Desarrollo**, p. 71-96, 2010. Disponível em: https://revistas.esap.edu.co/index.php/admindesarro/article/view/156/pdf_1. Acesso em: 11 out. 2023.

PONCIONI, P. O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do Estado do Rio de Janeiro. **Sociedade e Estado**, Brasília, DF, v. 20, n. 3, p. 585-610, set./dez. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/YyvWW87zPp6XKF7CCkjrTs/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 11 out. 2023.

PONCIONI, P. Tendências e desafios na formação profissional do policial no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 1, n. 1, 2007. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/3>. Acesso em: 10 set. 2023.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SANTANA, D. F. O Ensino Militar Estadual Além Da Lei De Diretrizes e Bases Da Educação Nacional. **Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública**, Goiânia, v. 6, n.1, p. 33-41, 2014. Disponível em:

<https://revista.ssp.go.gov.br/index.php/rebsp/article/view/175>. Acesso em: 11 out. 2023.

SENTONE, R. G. (2023). Segurança pública e Polícia Militar: uma revisão sistemática. **Brazilian Applied Science Review**, v. 7, n. 1, p. 169–264, jan./fev. 2023. Disponível em <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BASR/article/view/57124>. Acesso em: 11 out. 2023.

SILVA, R. R. da. **Entre a caserna e a rua: o dilema do "pato"** : uma análise antropológica da instituição policial militar a partir da Academia de Polícia Militar D. João VI. Niterói: EdUFF, 2011.

SOUZA, B. D. **Ensino policial e formação de oficiais [dissertação]**. Faculdade de Educação. Universidade Católica de Goiás. Goiânia. 2003.

ANEXO 1 – OFÍCIO PARA COLETA DE DADOS PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS



Ofício nº 061

São José dos Pinhais, 14 de março de 2024.

Assunto: coleta de dados para Trabalho de Conclusão de Curso.

Excelentíssimo Comandante:

Tendo em vista estar este oficial orientando o trabalho de conclusão de curso (TCC) do Cad. 3º PM Matheus Henrique **Wonsowski**, que tem por **objetivo** identificar a relação entre as orientações previstas na Matriz Curricular Nacional de Segurança Pública (Brasil, 2014) e as Matrizes Curriculares dos Cursos de Formação de Oficiais Policial Militar do Brasil, necessitamos de informações sobre os planos de curso de formação de oficiais de todas as unidades federativas.

2. Informo a Vossa Senhoria que vislumbro duas alternativas: (a) realizarmos contato individualmente com cada Comando-Geral dos estados solicitando as informações; (b) solicitar ao Conselho de Comandantes-Gerais das Polícias Militares do Brasil (CNCG);

3. Desta forma, solicito a Vossa Senhoria gestões e orientações pertinentes quanto ao encaminhamento da presente solicitação, nos enquadrando nos trâmites institucionais adequados com vista a obter os seguintes dados: (a) plano de curso contendo a (b) ementa das disciplinas e respectiva carga horária.

Respeitosamente,

Capitão. QOPM Rafael Gomes Sentone,
Orientador.

Ao Excelentíssimo
Tem. – Cel. QOPM Emídio Angelotti,
Comandante da APMG.
Curitiba, Paraná.
RGS